Fermo de certificação



## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº. 043/25, de autoria do sr. Prefeito Municipal, foi deliberado em 2º turno na pauta da Ordem do Dia da 15ª Sessão Ordinária realizada em 15 de setembro de 2025, sendo aprovado por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, obtendo, dessa forma, o quórum de maioria absoluta necessário à sua aprovação.

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior encaminhamento ao sr. Prefeito Municipal para fins de sanção e promulgação.

Departamento Legislativo, 15 / 09 / 2025

**EDINEY BUENO**Agente Administrativo